



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72  
www.pmsdn.hpg.com.br

**LEI Nº 533 DE 04 DE JULHO DE 2008**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Dotação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa</b>
004010.0412200012.128	Manutenção das atividades da SEMAF	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	150,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	2.600,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>		<b>2.900,00</b>

<b>Dotação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa</b>
005010.1512200012.128	Man. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	6.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>		<b>6.350,00</b>

<b>Dotação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa</b>
006010.1212200012.128	Manutenção da Direção Técnica do Ensino	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>		<b>3.350,00</b>

<b>Dotação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa</b>
007020.1012200012.067	Man. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	13.200,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>		<b>15.200,00</b>

<b>Dotação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa</b>
008020.2012100012.093	Manutenção das Atividades do FMDS	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	6.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>		<b>6.700,00</b>

<b>Dotação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa</b>
010010.0812200012081	Man. Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	300,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>		<b>5.500,00</b>

<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO.....</b>	<b>40.000,00</b>
--------------------------------------	------------------

Art. 2º Os recursos necessários á abertura do crédito de que trata a presente Lei, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Dotação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz</b>
004010.041220001.013	Manutenção das Atividades da SEMAF	
3.3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

<b>TOTAL A SER ANULADO.....</b>	<b>40.000,00</b>
---------------------------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 04 de julho de 2008.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Norte.

Em 04 JUL 2008

  
Assinatura